

PORTARIA FMSC N.º 236, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação dos servidores: Gledison Cledir de Almeida, Vivian Lino Fernandes, Aline Ferreira Atz Fallavena, Renata Cravo Belissimo Bianchin Correa, Vanessa Mello dos Santos, Daniele Carvalho Correa.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Trocar a lotação, Gledison Cledir de Almeida, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho (Praça América), exercendo as mesmas atividades de Técnico de Enfermagem, a partir de 25/10/2021.

Art. 2.º Trocar a lotação, Vivian Lino Fernandes, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 25/10/2021.

Art. 3.º Trocar a lotação, Aline Ferreira Atz Fallavena, Enfermeira, lotada na unidade Tisiologia, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 25/10/2021.

Art. 4.º Trocar a lotação, Renata Cravo Belissimo Bianchin Correa, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), a partir de 25/10/2021.

Art. 5.º Trocar a lotação, Vanessa Mello dos Santos, Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luis da Silveira, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, exercendo as mesmas atividades de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), a partir de 25/10/2021.

Art. 6.º Trocar a lotação, Daniele Carvalho Correa, Assistente Administrativo, lotada na unidade CERTEA, para a unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Capsi, exercendo as mesmas atividades de Assistente Administrativo, a partir de 25/10/2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 28 de outubro de dois mil e vinte e um (28.10.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente